

Id:1252552FAB640C15

Id:030E5903A6760BE7



FLORIANO
ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000811/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO QUE SEDIARÁ O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO EDITAL.

TERCEIRA ATA DA SESSÃO

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00h (doze horas), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Tomada de Preços nº 002/2021, que tem como objeto a execução dos serviços de construção do espaço físico que sediará o Fundo de Previdência Municipal de Floriano-PI, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária e Edital, com o fim de realizar análise dos documentos faltantes, conforme exigência da última Ata da Sessão, enviados no dia 06 de abril de 2021, através do e-mail desta presente Comissão e no dia 07 de abril do corrente ano, protocolados no Setor de protocolo deste município, sob o Processo Administrativo de nº 001.0002067/2021. Tendo em vista que a empresa **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 04.221.954/0001-85, representada pelo Sr. MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, CPF: 061.413.273-89, foi a única participante do certame em epígrafe; considerando que a licitante deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a proponente tenha executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação de forma satisfatória, conforme exigido no item 8.2.6 do Edital, sendo ela declarada inabilitada. Mostrou-se necessário que por força do art. 48, §3º da Lei 8.666/93, que disciplina sobre a facilidade da Administração Pública quanto a abrir prazo de oito dias para que sejam apresentados documentos faltantes, a fim de que não haja fracasso do procedimento, que a empresa apresentasse documentação objetivando sua adequação ao que regulamenta o edital. Dessa forma, considerando que o procedimento foi realizado ao dia da Primeira Ata da Sessão, aos quinze de março de dois mil e vinte e um, e analisando os documentos enviados foi observado quanto as certidões fiscais que a certidão de Regularidade do FGTS - CRF na data desta análise encontrava-se vencida. Por ser possível sua emissão via internet, foi convertida análise em diligência e a Servidora Ângela Emanuely Damas Costa fez consulta ao site e foi certificado que a empresa se encontra regular. Tornando-se superados os motivos da inabilitação, a empresa **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 04.221.954/0001-85, encontra-se habilitada a participar desta licitação. Prosseguindo, a Presidente informou que a sessão para abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS da licitante apta a participar do certame em referência ocorrerá às 08:30h (oito horas e trinta minutos), do dia 14 de abril de 2021, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, localizada no Centro Administrativo. Dessa forma, se utiliza do presente para convocar o representante da empresa: **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 04.221.954/0001-85, representada pelo Sr. MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, CPF: 061.413.273-89. Ato contínuo, a Presidente informa que a presente ata com o resultado do julgamento dos documentos faltantes será publicada no Diário Oficial dos Municípios para os fins previstos no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. A Presidente destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Marcio Reis Azevedo Araújo
Membro da CPL/PMF

Ângela Emanuely Damas Costa
Membro da CPL/PMF

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Id:0047CE12EB62031C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020.

Processo Administrativo nº 040.0000004/2020.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04, e a empresa **V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO-ME**, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida no Conjunto José Francisco de Almeida Neto, Q 22 C 17 - Setor E Bairro Mocambinho III, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.603.664/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2020, pactuado entre as partes, a fim de suplementar, ao valor inicial contratado, o montante de R\$ 426.499,33 (Quatrocentos e vinte e seis mil, Quatrocentos e noventa e nove reais, e Trinta e três centavos) para garantir a execução dos serviços adicionais aos previstos na planilha orçamentária contratada, conforme autorização contida no Art. 65, inciso I, Alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira, do instrumento contratual pactuado entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Raimundo Nonato Lopes Monteiro, representante da empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME, CNPJ: 04.603.664/0001-04.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020.

Processo Administrativo nº 040.0000004/2020.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04, e a empresa **V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO-ME**, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida no Conjunto José Francisco de Almeida Neto, Q 22 C 17 - Setor E Bairro Mocambinho III, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.603.664/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2020, pactuado entre as partes, a fim de suplementar, ao valor inicial contratado, o montante de R\$ 426.499,33 (Quatrocentos e vinte e seis mil, Quatrocentos e noventa e nove reais, e Trinta e três centavos) para garantir a execução dos serviços adicionais aos previstos na planilha orçamentária contratada, conforme autorização contida no Art. 65, inciso I, Alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira, do instrumento contratual pactuado entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Raimundo Nonato Lopes Monteiro, representante da empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME, CNPJ: 04.603.664/0001-04.

Id:05D4E3F4618A0A70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 089/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas-PI;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a **Sra. ANA MARIA BEZERRA DE LIMA LEAL - CPF nº 212.727.274-91**, para o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 12 de abril de 2021.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL